



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 844, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 538/24, de 10 de junho de 2024; o art. 1º da Portaria 790, de 17 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria 790, de 17 de junho de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 23 de junho de 2024 a 27 de junho de 2024”, leia-se: “no período de 23 de junho de 2024 a 26 de junho de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de junho de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA